RESOLUÇÃO Nº 211, de 12 de agosto de 2003

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 198, de 09 de abril de 2.002.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, o prazo para da comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 198, de 09 de abril de 2.002, implementar as novas diretrizes dos trabalhos até então já realizadas pela Comissão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de as publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2.003.

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara, 12 de agosto de 2.003

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.